

REQUISITOS PARA O CONCURSO PÚBLICO - ALARGAMENTO DO PRAZO

“Consultoria em Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno”

1. Entidade contratante:

- 1.1 Banco Angolano de Investimentos. S.A.

2. Objecto do contrato

- 2.1. A contratação de serviços de consultoria tendo por objecto a concepção, execução e implementação de um plano de reavaliação e reforço da adequação do modelo de governo corporativo e sistema de controlo interno do Banco à legislação, regulamentação e boas práticas internacionais.

3. Âmbito dos Serviços

- 3.1. Elaborar o GAP analysis da implementação do Aviso N.º 01/2022 tendo em consideração o trabalho já desenvolvido pelo Banco, incluindo a preparação de um relatório para os órgãos de gestão e fiscalização que identifique o grau de conformidade com os requisitos do Aviso, com foco na aplicação prática das directrizes e dos procedimentos nele estabelecidos;
- 3.2. Analisar o processo de operacionalização da actividade dos órgãos sociais do Banco, bem como, das comissões especializadas, incluindo a definição e análise da matriz de competências, organização das agendas, operacionalização das competências das comissões, agilização do processo de tomada de decisões, eliminando redundâncias e garantindo a alocação de todas as tarefas;
- 3.3. Reavaliar e propor medidas de reforço da adequação do Banco aos requisitos das sociedades abertas (requisitos legais, regulamentares e boas práticas);
- 3.4. Analisar a maturidade das funções de controlo e do seu grau de completude face aos requisitos legais e regulamentares em vigor;
- 3.5. Apoiar na definição de acções de reforço da eficácia da Comissão de Governo da Sociedade e Sustentabilidade;
- 3.6. Efectuar a avaliação e propor estratégias e roadmap para o reforço do modelo de governo do Grupo BAI;
- 3.7. Avaliar a adequação, quantitativa e qualitativa, das equipas do Banco em matéria de governo corporativo e sistema de controlo interno, bem como propor e, após aprovação, implementar o plano de capacitação, sensibilização e disseminação aos órgãos sociais e às equipas do BAI em matéria relacionada ao governo corporativo, sistema de controlo interno e sociedades abertas;
- 3.8. Efectuar a revisão e implementação de melhorias no modelo de governação e operacional das três linhas de defesa do sistema de controlo interno do Banco, assente numa estrutura integrada de processos, assegurando uma visão holística e transversal às unidades funcionais da estrutura organizacional, reforçando desta forma a articulação das três linhas de defesa;
- 3.9. Dotar as áreas de metodologias e ferramentas de trabalho internacionalmente aceites, certificar os quadros afectos e disseminar uma cultura focada no rigor e excelência do sistema de controlo interno;
- 3.10. Apoiar na preparação dos reportes regulamentares a 31 de Janeiro de 2023, nomeadamente o Relatório sobre Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno (individual e consolidado), o Relatório de Governo Societário, o Relatório de Acompanhamento da Aplicação da Política de Gestão de Conflitos de Interesses, e outros, assegurando a devida adequação aos novos requisitos regulamentares, bem como apoiar os órgãos de Administração e Fiscalização na apreciação e emissão do seu parecer.

4. Condições de participação:

- 4.1. A proposta a apresentar deverá obrigatoriamente conter os seguintes pontos:
- Sumário executivo;
 - Visão do contexto actual do mercado em relação aos temas de Governo Societário e Sistema de Controlo Interno;
 - Metodologia detalhada de trabalho;
 - Características da solução;
 - Incluir descrição dos serviços a prestar;
 - Identificação dos entregáveis;
 - Calendário e equipa de trabalho (incluir Curriculum Vitae dos elementos da equipa)
 - Referências (projectos similares);
 - Condições e termos comerciais (os honorários devem ser apresentados em Kwanzas e por actividade/ entregável);
- 4.2. A proposta a apresentar deverá ser objectiva e sucinta, respondendo a todos os requisitos descritos neste documento, não devendo conter no total mais de 15 páginas.

5. Prazo e endereços para a entrega das propostas

- 5.1 Prazo limite: 31 de Outubro de 2022
- 5.2 Email: **dcc.equipa.gestao@bancobai.ao**
- 5.3 Endereço: Torre BAI, Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda;
- 5.4 Tel: (+244) 222693 800 899 - Fax (+244) 222 335 486;
- 5.5. O concorrente seleccionado será informado no prazo de 60 dias úteis, a contar do prazo limite da entrega da proposta.

Banco Angolano de Investimentos, S.A.
Luanda, 30 de Setembro de 2022.